

a partir de 10-04-89, *ALTER SIMUERO - R. 1.845.844, destinada a 27ª DP-Capital. (DGP/5473-P).

a partir de 10-02-89, ANSELMO ROLIM JUNIOR - R. 3.116.693, destinada a Delpolun de Porto Feliz (DGP/5474-P).

a partir de 09-06-89, IULIO VIEIRA DE SOUZA - R. 12.438.702, Delpol de Menores e Proteção e Previdência de Campinas. (DGP/5475-P).

a partir de 01-06-89, NORIVAL EDIGAR TEODORO - R. 3.359.732, Delpol de Votuporanga. (DGP/5476-P).

nos termos do art. 3º Dec. 28.973/88:

os Carcereiros abaixo relacionados, efetivos do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, para exercerem as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro, instituída pelo art. 1º, VI, "c", do mencionado Dec. fazendo jus a gratificação de pro labore calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratif. pela sujeição do RETP, a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

a partir de 04-10-88, ALLYRIO PORTIEL - R. 4.416.475, destinada a Delpolun de Piquetópolis. (DGP/5477-P).

a partir de 15-05-89, LUIZ CARLOS DA SILVA - R. 7.606.241, destinada a Delpolun de Fernandópolis. (DGP/5478-P).

a partir de 01-06-89, OTILIO ALVES FERREIRA - R. 8.861.171, destinada a Delpolun de Estrela D'Oeste. (DGP/5479-P).

a partir de 05-10-88, ANTONIO CARLOS LIMA CAMPOS - R. 8.394.781, na Delpolun de Mirassol. (DGP/5480-P).

a partir de 04-05-89, LERONCIO VISONI BORGES - R. 4.789.560, a Delpolun de Paulo de Faria. (DGP/5481-P).

a partir de 01-01-89, ALAYDE MARCON RAMBUDO - R. 2.382.610, Delpolun de Santa Barbara D'Oeste. (DGP/5482-P).

nos termos do art. 3º Dec. 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, efetivos do SQC-III do QSSP, lotados na DGP, classificados no DCS, DERAN, DERIN, respectivamente, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, instituída pelo art. 1º, XII, VI, "a, d, e", do mencionado Dec. fazendo jus a gratificação de pro labore calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos, da classe IV de respectiva carreira com o valor da gratificação pela sujeição do RETP, a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

a partir de 12-07-89, EDMUNDO BORGES DE MEDEIROS - R. 8.137.019, 1º Delpol da Divisão de Comunicação Governamental. (DGP/5483-P), ficando cessados os efeitos da Portaria pub. 01-05-88, que designou para a 1ª Delpol da Divisão de Comunicação Comunitária.

a partir de 29-11-88, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - R. 4.225.188, no 25ª DP Capital. (DGP/5484-P).

a partir de 15-12-88, MARIO CESAR BARBOSA - R. 4.625.499 a Delpolun de Mococa. (DGP/5485-P).

nos termos do art. 3º Dec. 28.968/88:

os Agentes de Telecomunicações Policiais, abaixo indicado efetivos, do SQC-III do QSSP, lotados na DGP, para exercerem as funções de Encarregado e Chefe de Agente de Telecomunicações respectivamente, com o valor da gratificação o pela sujeição do RETP, a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

no período de 16 a 30-07-89, ROSELI FUCHS BOTTA - R. 5.215.547, classificado no DAD2, destinada a CEPOL, inst. pelo art. 1º, VI, "b" do menc. Dec. fazendo jus a gratificação de pro labore calculada em 7% sobre a soma do valor venc. da classe IV da respectiva carreira. (DGP/5486-P).

no per. 17 a 31-08-89, ABEL GLASER - R. 1.956.821, classificado na DGP, destinada a Seção de Telecomunicações Policiais do Serv. Tec. Comun. da Assistência de Comunicação Social, inst. pelo art. 1º, III, "a" do menc. Dec. fazendo jus gratif. pro labore 10,5% sobre o valor venc. da classe IV da respect. carreira (DGP/5487-P).

nos termos do art. 3º Dec. 28.976/88:

a partir de 17 a 31-07-89, Dr. ISRAEL RUBIN - R. 3.948.959, Médico Legista efetivo, do SQC-III, do QSSP lotado na DGP, classificado no DESPC, para exercer a função de Encarregado do Setor Técnico destinada a Setor de Perícia Médica Legal da Delpolun Norete, inst. pelo art. 1º, I, "h", do menc. Dec. fazendo jus a gratif. de pro labore calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV, da respectiva carreira com o valor da gratificação pela sujeição do RETP, a que se refere o art. 11 da LC 547/88, em subst. ao Encarregado em férias. (DGP/5488-P).

Aplicando:

nos termos do art. 67, IV, 69, 73, I e § 2º, por infração aos arts. 62, IV e 63, XVIII e XXVII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 11.834/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 15 dias convertida em multa a JOAO APARECIDO LOPES - R. 5.153.203, Carcereiro III efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 3º DP da Bauru. (DGP/5489-P).

nos termos do art. 67, IV, 69, 73, I e § 2º, por infração aos arts. 62, IV e 63, XVIII e XXVII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 11.834/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias convertida em multa a JOSE CONCEIÇÃO CORREA - R. 3.564.770, Investigador de Polícia Classe IV, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolun de Avai. (DGP/5490-P).

nos termos do art. 67, IV, 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 7 e 63, III e VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 10.345/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias convertida em multa a ASPRINO RIVALLIO VANZONI - R. 2.934.057, Investigador de Polícia classe IV, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN (DGP/5491-P).

nos termos do art. 67, II, combinado com o art. 72, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 5.620/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO ISAAC DANTAS DE SANTANA - R. 6.670.632, Carcereiro I, efetivo do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN (DGP/5492-P).

nos termos do art. 67, IV, 69, 73, I e § 2º e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III, 7 e 63, III e VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância administrativa P. 4447/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa a VIDEN TE FERREIRA DE SANTANA - R. 4.127.598, Carcereiro II, efetivo do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolun de Jorici. (DGP/5493-P).

nos termos do art. 67, II, combinado com o art. 72, por infração aos arts. 62, III e 63, VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3.450/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO LAMARTINA ALBUQUERQUE MADEIRO - R. 2.706.041, Escrivão de Polícia efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 1º DP de São Vicente. (DGP/5494-P).

nos termos do art. 67, IV, 69, 70, III e 73, II por infração ao art. 62, III 7 e IV todos da LC 207/79, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três), a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3990/89-DGP, a ANTONIO LAMULPO NETO - R. 297.333, Carcereiro II, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/5470-P).

Cessando:

no P. 12.911/88-DGP, a partir de 02-06-89, os efeitos do Ato publicado a 08-03-89, que designou a partir de 01-01-89, GASPAR REIS MOREIRA - R. 3.279.733, Carcereiro IV, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Chefe de Equipe de Carcereiro destinada a Cadeia Pública de Bauru conf. art. 1º, inciso IV, alínea "a" do Dec. 28.973/88, bem como a gratificação de pro labore. (DGP/5471-P).

Designando:

nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº 207/79:

no período de 31-07 a 29-08-89, o sr. SÁDIO AZAEL DAVID, R. 12.934.661, Carcereiro I, lotado na D.G.P., classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolun de Franco, para acumular função na Cadeia Pública de Bauru, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do Carcereiro José Di Iello. (DGP/5111-P).

no período de 01 a 30-09-89, a era. MARGA REGINA FONSECA REOCANELLI, R. 10.624.560, Carcereiro I, lotada na D.G.P., classificado no DERIN, em exercício na Cadeia Pública de São João da Boa Vista, para acumular função na Delpol. de Águas da Prata, em substituição ao sr. Aluir José Milani, R. 2.578.170, Carcereiro IV, em férias re gulares. (DGP/5112-P).

Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 28.911/88, e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88:

No período de 14 a 28/08/89, ORIVALDO DE OLIVEIRA FOGAÇA R. 4.947.511, Escrivão de Polícia II, para substituir - TORAO MOSCOWA, R. 2.293.491, Escrivão de Polícia Chefe da Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito - do DERAN, em férias. (DGP-04764/89)

CLASSIFICANDO

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e consoante disposto no artigo 37, inciso I, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

NO D E R I N - DIRETORIA DE ADAMANTINA

GENY MENDES SORIANO, R. 11.611.908, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado na Assistência Policial de Comunicação Social da Delegacia Geral. (DGP-04765/89)

DESIGNANDO

Nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 207/79:

No período de 01 a 15/08/89, AMÉRICO BARRA BAPTISTA, R. 9.361.336, Escrivão de Polícia I, em exercício na Delpol do 1º DP de Rio Claro, para acumular função na Delpol de Sta. Gertrudes, em substituição ao Escrivão ANTONIO ADINAEI FONTANA, que responde pela mesma, em férias. (DGP-04765/89)

No período de 01 a 15/08/89, AMÉRICO BARRA BAPTISTA, R. 9.361.336, Escrivão de Polícia I, em exercício na Delpol do 1º DP de Rio Claro, para acumular função na Delpol de Ipeúna, em substituição ao Escrivão ANTONIO ADINAEI FONTANA, que responde pela mesma, em férias. (DGP-04765/89)

No período de 01 a 30/03/89, HELIO VANI BRANDI, R. 4.684.860, Escrivão de Polícia II, em exercício na Delegacia de Polícia de Livinópolis-DERIN, para acumular função policial na Delpol de São Sebastião da Gramma-DERIN, em substituição ao Escrivão JOÃO BATISTA CORREA, R. 5.979.473, Nível III, em férias. (DGP-04766/89)

Nos termos do art. 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do art. 37 da Lei Complementar nº 207/79, CLASSIFICANDO,

no interesse do serviço policial

no D E G R A H

ED DA RESSURREIÇÃO - R. 9.430.772, Investigador de Polícia II do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E I C.

no D E I C

ANTONIO DOS SANTOS - R. 4.001.891, Investigador de Polícia III do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A H. (DGP/5027-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79, CLASSIFICANDO,

no interesse do serviço policial

no D E P C

STONETIA MARIA CARREI - R. 13.187.344, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente em classe classificada no D E C S.

no D C S

BRUNO DE CES. S. FERNANDES - R. 7.109.436, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E P C. (DGP/5028-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 25-8-89

Concedendo nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68 e da LC 547/88:

a RAIMO FERRAZINA SILOS - R. 2.670.363, Agente de Telecomunicações Policiais, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DAD2, com sede de exercício na DIOCV, conforme certidão de Tempo de Serviço 283/89, a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado 25 (vinte e cinco) de efetivo exercício a partir de 13-07-89. P. SSP 13.159/72-OT (LAD/270-P).

DIVISÃO DE PESSOAL

Portarias da Diretoria, de 25-06-89

Concessões de Adicional nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da LC 555/68, aos funcionários/servidores das seguintes relações:

Apóstila da Diretoria

Declinando:

a Resol. de designação pub. a 23-09-87, que de conformidade com a LC 555/68, os interessados abaixo indicados, secretários, efetivos, passou a fazer jus a partir de 01-10-88, a diferença de vencimentos entre a faixa 1, nível II, III, respectivamente, da escala de vencimentos e o nível médio de seu cargo, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o art. 10, bem como a gratificação de art. 9º, ambas da mencionada LC 555/68, da escala de vencimentos nível médio correto, presente ao cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais.

AGRA FERRAZ COELHO - R. 3.755.360, faixa 8, nível III.

a Resol. design. pub. 16-01-88, que de conformidade com a LC 555/68 MARIA DO CARMO MARCONDES PILOTO SILVA - R. 10.996.941, Escrivão efetivo, passou a fazer jus, a partir de 01-10-88, a diferença de venc. entre a faixa 1 nível I, da escala de venc. nível médio de seu cargo, e a gratif. do art. 9º, da menc. LC 555/68 e a Faixa 5, nível I, da escala de venc. nível médio, correspondente ao cargo de Encarregado de Setor II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais.

a Resol. design. pub. 10-02-89, que de conformidade com a LC 555/68, NILDA DA SILVA - R. 5.305.309, Encarregado de Setor I, efetivo, passou a fazer jus a partir de 01-12-88, a diferença de venc. entre a faixa 5, nível III da escala de venc. nível médio de seu cargo acrescidos de Adicionais por Tempo de Serviço a que se refere o art. 12 bem como a gratificação do art. 9º ambas da mencionada LC 555/68 e a faixa 8, nível III da escala de vencimento nível médio correspondente ao cargo de Chefe de Seção II acrescidos das mesmas vantagens pessoais.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Polícia Regional, de 24-8-89
Declinando competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, do Sr. JAIR CESÁRIO DA SILVA R. 3.574.475, a partir de 4-7-89

Concedendo:

ao Sr. JAIR CESÁRIO DA SILVA R. 3.574.475, mais em q. a partir de 4-7-89, totalizando 5 q. q.

RECONHECENDO a pedido nos termos do artigo 58 I § 1º da LC 180/78, a partir de 26-06-89:

JULIO CESAR MARCHI, R. 8.349.356, do cargo de Investigador de Polícia Classe I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERAN. (Proc. 9627/89 DGP).

CONCEDENDO nos termos dos artigos 209 e 213, licença prêmio, a:

SIBELI FERREIRA RABELO, R. 4.893.177, 90 dias de licença global a inciativa, correspondente ao período de 02.04.73 a 31.03.76.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO MESMO
Dr. LUIZ BENEDITO VIDAL DE LIMA, R. 2.300.163, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Faixa V, a partir de 01.08.89, NADA PRECIS, correspondente ao período de 08.07.65 a 06.07.75.

Portaria do Delegado de Polícia Titular de 6º Distrito Policial

Aplicando nos termos dos artigos 63 IX, 70 VI, 67 IV, 73 § 2º, da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 06 dias, at
EVERALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, R. 17.503.255, Escrivão de Polícia, Port. 04/89, de 14.07.89.

Portaria do Delegado de Polícia Assistente de 27º Distrito Policial

Aplicando nos termos dos artigos 70 VI, 73 § 2º, da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 08 dias, at
NIOCIER ONHA UVO, R. 9.558.296, Escrivão de Polícia, Port. 05/89, de 12.06.89.

nos termos dos artigos 70 VI, 73 § 2º, da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 08 dias, at

ERIALDO DE FARIAS, R. 7.215.481, Carcereiro, Port. 07/89, de 06.07.89.

Portaria do Delegado de Polícia da Equipe "C" de 15º Distrito Policial

Aplicando nos termos dos artigos 62 I, 63 IX, 67 IV, 69, 70 VI, 73 I, § 2º, 90 e seus §§, da Lei Complementar 207/79, a penalidade disciplinar de suspensão por 05 dias, at

JULIO CESAR DE MARCHI, R. 8.349.356, Investigador de Polícia, port. 01/89, de 22.05.89.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DR. CELSO VILHENA VIEIRA" - SÃO JOSE DOS CAMPOS

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, DE 24.08.89

AFORTALECENDO a pedido, e nos termos do artigo 222, Inciso III da Lei 10261/68, combinado com a LC. 269/81, o Sr. JOSE AYLLON NOGUEIRA, R. 9.047.276, Investigador de Polícia, Classe IV, lotado na Delegacia Geral de Polícia, Classificado no Derin, ex exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté, efetivado posteriormente a 10.06.89, visto contar com mais de trinta e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão de liquidação de tempo de serviço nº 278/69, expedida pela Divisão de Pessoal-DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à classe de Investigador de Polícia Classe IV, mais as seguintes vantagens pecuniárias: art. 45 da LC. 207/79 com a redação dada pelo art. 1º, § 3º - da LC. 547/88 nos termos do artigo 1º da LC. 368/83; § 4º do mesmo artigo da mesma LC. 547/88 (5º quinquênio) e - art. 1º da Lei 10.261/68 com a redação dada pelo § 5º / do mesmo art. da mesma LC. 547/88, conforme consta da Proc. 89.047/69-OT. (Port. 124/89-DGP).

DECLARANDO QUINTA, nos termos do art. 1º da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão de liquidação de tempo de serviço nº 283/89, expedida pela Divisão de Pessoal da Delegacia Regional, a partir de 23.12.88, ao Sr. JOSE RANIERI SAUSA TRINHA, R. 2911291, Agente de Telecomunicações Policiais, Classe-III, do SQC-III, do QSSP, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Campos do Jordão, lotado a tempo de certa sub-ordenação P. 111.111 de 1980 da DGP. (Port. 124/89-DGP).

DECLARANDO DE APOSENTADO

Nos termos da LC. 547/88, os funcionários abaixo relacionados mais 1º quinquênio de serviço:

JAYVA CINTRA AMARAL, R. 4.109.060, Escrivão de Polícia, a partir de 1971.02, totalizando 18 q. q.

MARCELO JOSÉ DE SANTANA, R. 2.940.000, Carcereiro, a partir de 1970.06, totalizando 18 q. q.

MARIA CELIA DIAS DA SILVA, R. 5.111.111, Agente de Telecomunicações Policiais, a partir de 1970.06, totalizando 18 q. q.

DECLARANDO APOSENTADO, a partir de 1970.06, adquirindo o 1º quinquênio de serviço.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 24.08.89

APOSENTANDO a pedido pelo artigo 31-VIII do Decreto nº 13.242/79 e nos termos do artigo 1º da LC Federal nº 51/85 c.c. e LC. 269/81, o Sr. ANTONIO MARGES DE SOUZA, R. 2.650.040, Investigador de Polícia IV, efetivo, do SQC-III, lotado na USP e classificado no DEIC, efetivado posteriormente a 10.06.39, visto contar com mais